



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP N°012/2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente necessidade de contratação visa o Registro de Preços para a contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, de serviços administrativos e operacionais para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Castilho/SP.

A necessidade de contratação de mão de obra com dedicação exclusiva para serviços administrativos e operacionais surge da crescente demanda por eficiência, agilidade e especialização nas atividades internas da Administração Pública. Os serviços administrativos, que envolvem atividades como organização de documentos, atendimento ao público, processamento de informações e gestão de recursos, requerem profissionais capacitados e totalmente dedicados às funções. Já os serviços operacionais, essenciais para o funcionamento de diversas áreas da administração, como apoio logístico, limpeza, conservação e suporte técnico, necessitam de uma mão de obra constante e focada, a fim de garantir a continuidade e a qualidade das operações. Dessa forma, a contratação de pessoal com dedicação exclusiva é imprescindível para atender às necessidades da instituição, sem comprometimentos externos que possam impactar a execução das tarefas.

A utilização do modelo de registro de preços para essa contratação se justifica, pois permite à Administração Pública realizar um planejamento eficaz e atender com maior flexibilidade às demandas pontuais e contínuas de serviços, sem a necessidade de processos licitatórios repetidos. A adesão a este modelo facilita a gestão contratual, garantindo previsibilidade orçamentária e o atendimento das necessidades de forma ágil e eficiente. Além disso, a dedicação exclusiva é um critério necessário para garantir que os profissionais contratados estejam totalmente focados nas atividades da instituição, evitando que o acúmulo de responsabilidades externas prejudique o desempenho e a



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



qualidade do trabalho. A exigência de dedicação integral assegura que os serviços sejam realizados de maneira adequada, eficiente e com o comprometimento necessário, cumprindo os prazos e atendendo às especificações técnicas estabelecidas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente;

- 3.1** Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação;
- 3.2** Os serviços a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade, obedecer às normas e padrões a que estiverem sujeitos, a fim de atender eficazmente às finalidades que dele(s) se espera;
- 3.3** O prazo de execução do objeto é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, devendo ser executado no local indicado pela CONTRATANTE; podendo ser prorrogado, por igual período, desde que devidamente justificado, junto a Prefeitura, que será devidamente analisado;
- 3.4** O objeto a ser adquirido deverá observar rigorosamente as especificações e condições estabelecidas no ato de convocação e serão recebidos por servidor designado pela CONTRATANTE;
- 3.4.1** Se o servidor verificar que o objeto não está de acordo com o objeto licitado, deverá comunicar imediatamente a empresa detentora, mediante documento comprobatório, que deverá substituí-lo sob pena da aplicação das penalidades;



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



- 3.5** A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade dos serviços prestados pelos seus colaboradores, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- 3.6** Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da execução do objeto licitado;
- 3.7** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. ESTIMATIVA DE DEMANDA

Para estimar o quantitativo de serviços a serem contratados, levou-se em consideração um levantamento junto às secretarias pertencentes à Administração Municipal, onde obteve-se o seguinte quantitativo abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	39	Mão de obra para prestação de serviços de limpeza, com dedicação exclusiva, consistente em ações necessárias para o asseio e sua constante preservação, em todo e qualquer tipo de superfície que dos bens patrimoniais e as áreas públicas, sendo para trabalho em local salubre . Unitário: diária de 8 horas Total/mês: unitário x 39 x 30
	60	Mão de obra para prestação de serviços de limpeza, com dedicação exclusiva, consistente em ações necessárias para o asseio e sua constante preservação, em todo e qualquer tipo de superfície que dos bens patrimoniais e as áreas públicas, sendo para trabalho em local insalubre . Unitário: diária de 8 horas Total/mês: unitário x 60 x 30



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



2	17	Mão de obra para prestação de serviços de controladores de acesso consistente em serviços de controle de acesso em portarias dos prédios públicos municipais, observar e conter aglomeração de pessoas estranhas nos locais de acesso, sendo para trabalho no período diurno. Unitário: diária de 08 horas Total/mês: unitário x 17 x 30
	5	Mão de obra para prestação de serviços de controladores de acesso consistente em serviços de controle de acesso em portarias dos prédios públicos municipais, observar e conter aglomeração de pessoas estranhas nos locais de acesso, sendo para trabalho no período noturno. Unitário: diária de 08 horas Total/mês: unitário x 5 x 30
3	11	Mão de obra para prestação de serviços de pedreiro envolvendo assentamento de tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar parede, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 11 x 30
4	6	Mão de obra para prestação de serviços de auxiliar de pedreiro envolvendo a escavação de valas e fossas, abrir sulcos em piso e paredes, extraíndo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 06 x 30
5	3	Mão de obra para prestação de serviços de pintor envolvendo a preparação e pintura das superfícies externas e internas de prédios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta e pintar letras e motivos decorativos. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 03 x 30



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



6	3	Mão de obra para prestação de serviços de eletricitista envolvendo a montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dinamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletro doméstico e aparelhos de controle e regulação de corrente, manutenção preventiva e corretiva, instalação de quadros de distribuição de força e análise de consumo de energia e identificação de defeitos elétricos para reparar ou substituir componentes. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 03 x 30
7	12	Mão de obra para prestação de serviços de coletor de lixo envolvendo amontoar detritos e fragmentos, recolher o lixo em latões ou sacos plásticos, colocar o lixo no veículo compactador, remover o lixo para depósitos e descarga, são responsáveis pela utilização dos EPI's necessários à suas atividades, executar tarefas correlatas, a critério do seu superior imediato. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 12 x 30
8	1	Mão de obra para prestação de serviço de encanador envolvendo executar tarefas no planejamento e implementação de redes de água e esgoto que envolvam assentamentos de tubos, manilhas e conexões; fazer encanamentos específicos; correção de vazamentos nas redes de águas; desobstrução das redes de esgoto; também devem zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza; cumprir normas e padrões de comportamentos definidos pelo órgão; são responsáveis pela utilização dos EPI's necessários à suas atividades, pela ordem, organização e limpeza de seu setor de trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do seu superior imediato. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 01 x 30



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



9	5	Mão de obra para prestação de serviço de jardineiro envolvendo executar atividades rotineiras como o plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais; fazer o plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais; aparar grama, limpar e conservar os jardins; efetuar a poda das plantas; regar as plantas; aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar erradicar pragas e moléstias; fazer reformas de canteiros; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos utensílios e materiais de jardinagem. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 01 x 30
10	4	Mão de obra para prestação de serviço de tratorista envolvendo executar atividades rotineiras como operar tratores e/ou reboques, para carregamento e/ou descarregamento de materiais, roçada de terrenos e vias públicas, limpeza e pulverização com herbicida, afim de manter a cidade em perfeitas condições de higiene e limpeza; efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar o seu bom funcionamento; registrar as operações realizadas, anotando os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados; efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso; zelar pela guarda, conservação de manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza; cumprir as normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão; são responsáveis pela utilização dos EPI's necessários às suas atividades, pela ordem, organização e limpeza do seu setor de trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do seu superior imediato. Unitária: diária/8 horas Total/mês: unitário x 04 x 30

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o Decreto Municipal Nº 7.359 de 18 de janeiro de 2024, as quais dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional:



Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Decreto Municipal N° 7.359 de 18 de janeiro de 2024, junto a empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a realização da contratação dessa prestação de serviço foi levado em consideração cálculo da estimativa média, a pesquisa de mercado foi realizada a partir do registro de preços de, no mínimo, 03 (três) empresas conforme requisitos legais previstos para o procedimento:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	TOTAL/MÊS	TOTAL/ANO
1	39	Mão de obra para prestação de serviços de limpeza, com dedicação exclusiva, consistente em ações necessárias para o asseamento e sua constante preservação, em todo e qualquer tipo de superfície que dos bens patrimoniais e as áreas públicas, sendo para trabalho em local salubre. Unitário: diária de 8 horas Total/mês: unitário x 39 x 30	R\$ 4.763,17	R\$ 185.763,76	R\$ 2.229.165,12
	60	Mão de obra para prestação de serviços de limpeza, com dedicação exclusiva, consistente em ações necessárias para o asseamento e sua constante preservação, em todo e qualquer tipo de superfície que dos bens patrimoniais e as áreas públicas, sendo para trabalho em local insalubre. Unitário: diária de 8 horas Total/mês: unitário x 60 x 30	R\$ 6.110,06	R\$ 366.603,40	R\$ 4.399.240,80



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



2	17	Mão de obra para prestação de serviços de controladores de acesso consistente em serviços de controle de acesso em portarias dos prédios públicos municipais, observar e conter aglomeração de pessoas estranhas nos locais de acesso, sendo para trabalho no período diurno. Unitário: diária de 08 horas Total/mês: unitário x 17 x 30	R\$ 5.323,54	R\$ 90.500,24	R\$ 1.086.002,84
	5	Mão de obra para prestação de serviços de controladores de acesso consistente em serviços de controle de acesso em portarias dos prédios públicos municipais, observar e conter aglomeração de pessoas estranhas nos locais de acesso, sendo para trabalho no período noturno. Unitário: diária de 08 horas Total/mês: unitário x 5 x 30	R\$ 6.020,81	R\$ 30.104,07	R\$ 361.248,80
3	11	Mão de obra para prestação de serviços de pedreiro envolvendo assentamento de tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar parede, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 11 x 30	R\$ 7.071,82	R\$ 77.790,02	R\$ 933.480,24



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



4	6	Mão de obra para prestação de serviços de auxiliar de pedreiro envolvendo a escavação de valas e fossas, abrir sulcos em piso e paredes, extraíndo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 06 x 30	R\$ 6.064,26	R\$ 36.385,54	R\$ 436.626,48
5	3	Mão de obra para prestação de serviços de pintor envolvendo a preparação e pintura das superfícies externas e internas de prédios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta e pintar letras e motivos decorativos. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 03 x 30	R\$ 7.576,39	R\$ 22.729,18	R\$ 272.750,16
6	3	Mão de obra para prestação de serviços de eletricitista envolvendo a montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodoméstico e aparelhos de controle e regulação de corrente, manutenção preventiva e corretiva, instalação de quadros de distribuição de força e análise de consumo de energia e identificação de defeitos elétricos para reparar ou substituir componentes. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 03 x 30	R\$ 9.487,96	R\$ 28.463,89	R\$ 341.566,68



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



7	12	Mão de obra para prestação de serviços de coletor de lixo envolvendo amontoar detritos e fragmentos, recolher o lixo em latões ou sacos plásticos, colocar o lixo no veículo compactador, remover o lixo para depósitos e descarga, são responsáveis pela utilização dos EPI's necessários á suas atividades, executar tarefas correlatas, a critério do seu superior imediato. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 12 x 30	R\$ 6.555,15	R\$ 78.661,80	R\$ 943.941,60
8	1	Mão de obra para prestação de serviço de encanador envolvendo executar tarefas no planejamento e implementação de redes de água e esgoto que envolvam assentamentos de tubos, manilhas e conexões; fazer encanamentos específicos; correção de vazamentos nas redes de águas; desobstrução das redes de esgoto; também devem zelar pela guarda, conservação de manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza; cumprir normas e padrões de comportamentos definidos pelo órgão; são responsáveis pela utilização dos EPI's necessários á suas atividades, pela ordem, organização e limpeza de seu setor de trabalho; executar tarefas correlatas , a critério do seu superior imediato. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 01 x 30	R\$ 8.367,22	R\$ 8.367,22	R\$ 100.406,64



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



9	5	Mão de obra para prestação de serviço de jardineiro envolvendo executar atividades rotineiras como o plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais; fazer o plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais; aparar grama, limpar e conservar os jardins; efetuar a poda das plantas; regar as plantas; aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar erradicar pragas e moléstias; fazer reformas de canteiros; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos utensílios e materiais de jardinagem. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 01 x 30	R\$ 6.098,16	R\$ 30.490,78	R\$ 365.889,40
10	4	Mão de obra para prestação de serviço de tratorista envolvendo executar atividades rotineiras como operar tratores e/ou reboques, para carregamento e/ou descarregamento de materiais, roçada de terrenos e vias públicas, limpeza e pulverização com herbicida, afim de manter a cidade em perfeitas condições de higiene e limpeza; efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar o seu bom funcionamento; registrar as operações realizadas, anotando os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados; efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso; zelar pela guarda, conservação de manutenção dos	R\$ 7.272,74	R\$ 29.090,97	R\$ 349.091,68



		equipamentos e materiais que utiliza; cumprir as normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão; são responsáveis pela utilização dos EPI's necessários á suas atividades, pela ordem, organização e limpeza do seu setor de trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do seu superior imediato. Unitária: diária/8 horas Total/mês: unitário x 04 x 30			
TOTAL/MÊS E ANO			R\$ 984.950,87 / Mês	R\$ 11.819.410,44 /Ano	

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, de serviços administrativos e operacionais, conforme especificações e condições estabelecidas nos anexos presentes a esse processo de registro de preços.

A contratação do objeto ora pretendido deverá ser feita utilizando a modalidade pregão eletrônico, cujo critério de julgamento será o do tipo menor preço.

8. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO OU DA NÃO CONTRATAÇÃO

Como prevê o Art. 47 da Lei Federal n. ° 14.133, de 2021, parcelamento é a regra quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podendo fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Portanto, não haverá parcelamento do objeto, pois este não comporta parcelamento, além de não ser tecnicamente viável, tampouco economicamente vantajoso para a Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação de mão de obra com dedicação exclusiva para serviços administrativos e operacionais por meio de registro de preços são garantir a eficiência, a continuidade e a qualidade das atividades institucionais, atendendo de forma eficaz as demandas da Administração Pública. Para os serviços administrativos, espera-se que a alocação de profissionais dedicados de forma integral assegure a execução eficiente de tarefas como organização de documentos, apoio a processos internos, atendimento ao público e outros serviços essenciais, com foco na otimização do tempo e na melhoria dos fluxos de trabalho. A dedicação exclusiva permitirá maior controle sobre o desempenho, promovendo uma execução mais ágil e precisa das atividades diárias, além de aumentar a satisfação dos servidores e do público atendido pela instituição. Nos serviços operacionais, o principal resultado pretendido é a manutenção de um ambiente organizado, limpo e seguro, com a execução de tarefas como limpeza, conservação e apoio logístico. A dedicação exclusiva desses profissionais resultará em uma maior qualidade e regularidade na execução dessas atividades, garantindo que as instalações estejam sempre prontas para o uso sem comprometer a integridade das estruturas ou o bem-estar dos servidores e usuários. Além disso, a previsibilidade e o controle dos serviços operacionais permitirão uma gestão eficiente dos recursos, sem a necessidade de ajustes emergenciais, e garantirá a adequação das condições de trabalho e de infraestrutura da instituição.

Outro resultado esperado com a contratação via registro de preços é a flexibilidade para ajustar a quantidade de profissionais alocados conforme a demanda, o que proporciona uma resposta rápida a picos de necessidade sem comprometer o orçamento. Isso também promove maior transparência e controle sobre os custos, já que os valores



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



são previamente estabelecidos e acordados. A utilização desse modelo visa, assim, não apenas garantir a excelência na execução dos serviços, mas também otimizar a gestão de recursos públicos, assegurando que os resultados sejam atingidos de forma econômica, eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

Portanto, os resultados pretendidos são a melhoria contínua na prestação de serviços administrativos e operacionais, com o comprometimento e foco dos profissionais contratados, além de uma gestão mais ágil, eficaz e econômica das atividades institucionais. A dedicação exclusiva, combinada com o registro de preços, é uma estratégia fundamental para alcançar esses objetivos com a máxima qualidade e eficiência.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a referida contratação não há necessidade de capacitação para fiscalização do objeto a ser licitado, sendo objeto comum, com as características do serviço a ser contratado de conhecimento da área técnica demandante.

A Administração indicará agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades presentes nos atos normativos, sem prejuízo das sanções e penas cabíveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para com o objeto contratado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O serviço não está previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 310/2021). A despeito disso, a empresa contratada deverá, em suas atividades, dar preferência a produtos de baixo impacto ambiental, priorizar a



não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos sólidos, proporcionando a economicidade dos produtos a serem usados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do apresentado nesse estudo, a necessidade Registro de Preços para a contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, de serviços administrativos e operacionais se faz necessária.

Portanto essa equipe declara viável essa aquisição.

Castilho/SP, 31 de outubro de 2024.

Mateus da Silva Nascimento
Elaborador do Estudo Técnico Preliminar

Eunice Pereira
Secretária de Administração.

Raquel da Silva Jorge Gregolin
Secretária de Assistência Social e
Cidadania

Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto.

Rejane de Freitas Flor
Secretária de Agricultura e Turismo

Jessica Afonso Gabriel Caletini
Secretária do Meio Ambiente

Demilson Cordeiro da Silva
Secretário de Saúde e Vigilância
Epidemiológica.



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade



45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

Giovane Silva de Jesus
Secretário de Obras e Logradouros

Fábio da Silva Pontes
Secretário de Desenvolvimento
Econômico